



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Obras e Habitação



Secretaria de
OBRAS E HABITAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2093 de 21 de março de 2025, pgs. 55 e 56, referente ao TERMO ADITIVO N° 004 ao CONTRATO N° 206/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 21/02/2025 e término em 20/06/2025.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em **22/02/2025** e término em **21/06/2025**.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2025

Atenciosamente,



TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO